

**Estimados pais e/ou responsáveis dos 3º, 4º e 5º anos dos Anos Iniciais:**

O 3º trimestre avaliativo do ano de 2023 está em andamento. Dessa forma, com a preocupação de que a conclusão do ano letivo aconteça de forma tranquila e diante dos resultados disponíveis do 1º e 2º trimestre, abaixo, seguem orientações importantes:

- ❖ **Sábados letivos:** reforçamos que, os sábados letivos fazem parte do nosso calendário escolar. O próximo sábado letivo será no **dia 02 de dezembro**. A organização desta data será encaminhada posteriormente.
- ❖ **Semana de revisão:** a semana de revisão do processo de aprendizagem do 3º trimestre letivo será de **16 a 22 de novembro**.
- ❖ **Semana Avaliativa:** a Semana Avaliativa do 3º trimestre letivo será de **23 de novembro a 01 de dezembro**.
- ❖ **Disponibilização dos conteúdos das avaliações trimestrais:** os conteúdos previstos para serem abordados serão disponibilizados no Classroom/Google Sala de Aula e via Classapp, a partir do dia **16 de novembro**.
- ❖ **Planner Avaliativo:** Os documentos estarão disponíveis na terça-feira (14/11).
- ❖ **Impossibilidade de comparecimento para realização da avaliação:** havendo impossibilidade da presença do estudante no dia da avaliação, o responsável ou o/a aluno/a devem entrar em contato com o Setor Pedagógico através do ClassApp no tópico "Avaliações Atrasadas e Atestados", de forma a justificar sua ausência, mediante atestado médico, **no prazo máximo de 48 horas**.
- ❖ **Último dia letivo de 2023 e divulgação dos resultados:** o último dia letivo de 2023 é dia **15 de dezembro (sexta-feira), assim como a divulgação dos resultados acontecerá nessa data**.
- ❖ **Exames Finais:** Para os estudantes que ficarem em exame, os mesmos acontecerão entre os dias **18 a 20 de dezembro**.
  
- ❖ **Avaliação do desempenho:**

- a) Para os alunos do Ensino Fundamental a partir do 3º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio, a média mínima anual para ser promovido, sem Exame Final, será de 7,0 (sete vírgula zero) por componente curricular e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária desenvolvida no ano letivo.
- b) O aluno que tiver Média Anual (MA) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ficará sujeito a Exame Final (EF).
- c) A Média Anual do aluno é resultado da média aritmética das três Médias Trimestrais, obtidas em cada componente curricular ao longo dos 3 (três) trimestres letivos, expressas em escala de 1 (um) a 10 (dez), com valores decimais:

$$MA = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3} \geq 7$$

- d) A Média Final (MF) do aluno, calculada após a realização do Exame Final (EF), é resultado da média aritmética entre a Média Anual e a nota do Exame Final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MA \times 2) + EF}{3} \geq 5$$

- e) Encerrado o processo de Exame Final (EF), considera-se aprovado o aluno que obtiver Média Final igual ou superior a 5 (cinco) em cada componente curricular.

Assim, considerando essas orientações e de acordo com os resultados do 1º e 2º trimestre letivo, solicitamos especial atenção e acompanhamento em todos os componentes curriculares do/a estudante, a fim de que a média anual seja atingida.

**Importante:**

- ✚ É imprescindível o comprometimento com as rotinas de estudos e realização das tarefas de casa, pois é nesse momento que o/a aluno/a se certifica de que adquiriu os conhecimentos trabalhados em sala de aula. A partir desta sistemática de estudos, as dúvidas remanescentes devem ser trazidas para o/a professor/a, a fim de serem esclarecidas.
- ✚ Solicitamos que acompanhem, diariamente, o Portal do Aluno, o Relatório de Desempenho, disponível no aplicativo [clique aqui](#) e as notas parciais das avaliações em andamento.

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica.